



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Sul
70058-900 Brasília-DF
Tel. 315 5 3645



Nota Informativa nº. 012 / 2015 CGPNCD/DEVEP/SVS/MS

Assunto: Extensão de prazo de utilização de inseticida adulficida carbamato Bendiocarb PM 80%

1. Em razão da existência de inseticida carbamato Bendiocarb formulação PM 80%, utilizado no controle residual nos programas de leishmaniose visceral, peste bubônica e dengue, se encontrarem vencidos sugerimos a sua extensão do prazo de uso.
2. Sugere-se este procedimento uma vez que o produto encontra-se armazenado adequadamente, e as embalagens estão em bom estado de conservação. Para subsidiar a decisão a SVS/MS solicitou à empresa fabricante apoio para a coleta e a realização de testes físico-químicos para a validação da garantia de efetividade dos produtos.
3. Baseado nos testes realizados no Laboratório da Bayer CropScience., o produto apresentou os seguintes resultados:

Produto	Lote	Teor % de i.a. analisado	Teor % de i.a. permitido (T1)	Usar até
Bendiocarb PM 80%	57000650	80%	77,7	30 de março de 2016
	56000620	80%	77,9	30 de março de 2016
	B8260090	80%	78,3	30 de março de 2016
	B9260010	80%	77,8	30 de março de 2016

(*) Variação permitida: de 77,50 a 82,50% de i.a.

4. Os testes realizados mostraram que os demais aspectos, como molhabilidade, suspensibilidade, teste de peneira molhada e teor de ativo após estabilidade térmica, se mostravam dentro dos padrões esperados, conforme disposto no Quadro abaixo.

Assinatura